



PORTARIA N.º 119, DE 28/09/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
IMARILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	33808	22/08/2023 A 03/09/2023	30397/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2023.

Juliana Soneghet Baioco Louzada
Secretária Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 45.035 de 22/09/2023

